

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90.024/2025

CONTRATANTE (UASG)

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE
DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (787900)

OBJETO

Aquisição de UTENSÍLIOS COZINHA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.857,33

DATA DA SESSÃO

09/04/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 18h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

Dispensa Eletrônica Nº 90.024/2025

Processo Administrativo Nº 63460.000681/2025-75

Torna-se público que o **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (UASG 787900)**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 09/04/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 18:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

- 1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA para este Centro de Instrução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3 **O Anexo III deste Aviso de Contratação deve ser consultado para Descrição Detalhada dos Objetos. As fotos servem apenas como referência. As marcas não devem ser levadas em consideração.**

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

- 2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- 1.a autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.b empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.c pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.d aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.e empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.f pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3 *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3.1 *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.12 *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1 *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1 *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2 *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3 *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4 FASE DE LANCES.

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1% (um por cento)*.
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em

razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1 conter vícios insanáveis;

- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços inexequíveis;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO.

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente,

na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO.

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (*dois*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar a Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3 *O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 No instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.a Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.b Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 1.c Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.d Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO I – Termo de Referência.

9.12.2 ANEXO II – Formalização da Pesquisa de Preços.

9.12.3 ANEXO III – Descrição Detalhada do Objeto

Brasília-DF, na data da assinatura.

JEIEL LEVI
CAVALCANTE

MORAIS:05155802792

Assinado de forma digital
por JEIEL LEVI CAVALCANTE
MORAIS:05155802792
Dados: 2025.04.02 22:13:32
-03'00'

JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa Eletrônica Nº 90.024/2025

Processo Administrativo Nº 63460.000681/2025-75

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA para este Centro de Instrução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAÇAROLA 60L Caçarola Material: Metal , Tamanho: Grande , Capacidade: 40 A 60 L, Altura: 19 A 22 CM, Espessura: 2,30 A 3 MM, Características Adicionais: Com Alça(S)	222452	UN	3	R\$ 259,44	R\$ 778,32
2	FRIGIDEIRA Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha	442943	UN	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00

3	Cuba para Balcão Térmico 32X53X20 Cuba Material: Aço Inoxidável Aplicação: COZINHA INDUSTRIAL	316743	UN	6	R\$ 97,99	R\$ 587,94
4	FORMA BOLO/PUDIM Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 15 CM, Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 30 CM, Tipo: Com Furo Central	248968	UN	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
5	FORMA BOLO/PUDIM Forma Material: Aço Carbono , Formato: Redonda , Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 26 CM, Características Adicionais: Fundo Removível	623406	UN	4	R\$ 27,60	R\$ 110,40
6	CHAPA FOGÃO Chapa Fogão Em Ferro Fundido Cor: Preta , Quantidade Furos: 3 , Dimensões (C X L X A): 75 X 34 X 1 CM, Acessórios: Tampas De Redução	619082	UN	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
7	ESCORREDOR PRATOS Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 Pratos , Características	396189	UN	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00

	Adicionais: Retangular/Tipo Industrial					
8	ESPÁTULA PARA CHAPA Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira , Aplicação: Servir Patê	372154	UN	6	R\$ 11,47	R\$ 68,82
9	Garfo Trinchante Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira Tratada, Padrão Polywood , Quantidade Dentes: 3 UN, Comprimento: 40 CM	441364	UN	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
10	Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 50 Cm X 14 Cm , Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho	355387	UN	3	R\$ 22,99	R\$ 68,97
11	Cutelo Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana	331212	UN	2	R\$ 21,95	R\$ 43,90

12	Cortador Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 2,8, 3,5, 4,8, 6,0, 7,3, 9,0, 10 CM, Aplicação: Culinária , Características Adicionais: Conjunto 7 Peças	455600	UN	2	R\$ 63,50	R\$ 127,00
13	Cortador Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 2,8, 3,5, 4,8, 6,0, 7,3, 9,0, 10 CM, Aplicação: Culinária , Características Adicionais: Conjunto 7 Peças	455600	UN	2	R\$ 63,50	R\$ 127,00
14	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires	242729	UN	100	R\$ 14,56	R\$ 1.456,00
15	SOUSPLAT Utensílio Doméstico Material: Plástico , Tipo: Sousplat , Diâmetro: 35 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Redondo	466017	UN	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
16	BOWL LISO BRANCO Tigela Material: Porcelana , Capacidade: 150 ML, Uso: Copa/Cozinha , Diâmetro: 8,5 CM	623414	UN	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00

17	PRATO PORCELANA REFEIÇÃO Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 CM	303999	UN	300	R\$ 12,67	R\$ 3.801,00
18	ESPÁTULA PARA PATÊ Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira , Aplicação: Servir Patê	372154	UN	15	R\$ 11,47	R\$ 172,05
19	Espátula Material: Silicone , Comprimento: 39,30 CM, Material Cabo: Inox , Aplicação: Uso Culinário	623408	UN	4	R\$ 15,40	R\$ 61,60
20	COPO PLÁSTICO Copo Material: Plástico/Fibra De Cômico , Capacidade: 300 ML, Tipo: Atóxico , Características Adicionais: Resistente A Micro-Ondas E Máquina De Lavar	623690	UN	100	R\$ 5,19	R\$ 519,00
21	PRATO PLÁSTICO Prato Material: Plástico , Diâmetro: 18 CM	435573	UN	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00

22	REFIL ADESIVO PARA ARMADILHA LUMINOSA Armadilha Animal Tipo: Entomológica , Componentes: Placa Adesiva Dupla- Face Azul , Características Adicionais: Comprimento 24,5 Cm E Largura De 10,0 Cm	605352	UN	160	R\$ 5,65	R\$ 904,00
23	TAÇA SOBREMESA INOX Taça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 140 ML, Uso: Sobremesa , Altura: 4 CM, Diâmetro Boca: 9 CM	364897	UN	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00
24	COPO VIDRO LONG DRINK Copo Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Tipo: Meio Cristal , Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente , Aplicação: Comercial , Tipo Uso: Líquidos , Utilização: Reutilizável	245359	UN	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
TOTAL						R\$ 19.857,33

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação desta Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. **O anexo III do Aviso de Contratação deve ser consultado para descrição detalhada dos objetos.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Adquirir os materiais especificados para o Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Descrição do Material ou conforme descrição detalhada no subitem 1.1 deste Termo.

3.2. O setor demandante estimou o consumo único do objeto contado da data de recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental constantes na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber;

4.1.3. O material ofertado deve ser produzido por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental; e

4.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que os materiais são de baixa complexidade técnica e valor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação pelo setor demandante, em remessa única.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez (CIAB), BR 040 - KM 4,5 - SANTA MARIA - Brasília, DF - Cep: 72.549-900**, de segunda a sexta das 9 às 11hs e 13:30hs as 16hs, E-mail para contato: karem.sell@marinha.mil.br e (21) 98040-7022.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.9.1. o prazo de validade;
- 6.9.2. a data da emissão;
- 6.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 6.9.5. o valor a pagar; e
- 6.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- 6.9.7. os dados bancários para pagamento.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado é de **R\$ 19.857,33** (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste TR.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de Recursos: 10000000000;
- II) PTRES: 174713;
- III) Elemento de Despesa: 339030; e
- IV) Plano Interno: B.441.MR.Z.O.2.DD.

Documento assinado digitalmente
 **KAREM DA ROCHA SELL**
Data: 02/04/2025 06:21:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAREM DA ROCHA SELL
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregada do Municíamento

Aprovo este Termo de Referência.

Brasília-DF, na data da assinatura.

JEIEL LEVI
CAVALCANTE

MORAIS:05155802792

Assinado de forma digital por
JEIEL LEVI CAVALCANTE

MORAIS:05155802792

Dados: 2025.04.02 22:14:23
-03'00'

JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Dispensa Eletrônica Nº 90.024/2025

Processo Administrativo Nº 63460.000681/2025-75

OM: Centro de Instrução e Adestramento de Brasília

Setor Requisitante: Divisão de Intendência

Responsável pela Demanda: 1T (RM2-S) **KAREM DA ROCHA SELL**

E-mail e telefone para contato: Karem.sell@marinha.mil.br e (21) 98040-7022.

1. Detalhamento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	FOTO
1	Caçarola Material: Metal , Tamanho: Grande , Capacidade: 60 L , Altura: 19 A 22 CM, Espessura: 2,30 A 3 MM, Características Adicionais: Com Alça(S)	222452	UN	3	
2	FRIGIDEIRA Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50CM , Revestimento: Antiaderente ,	442943	UN	3	

	Aplicação: Copa E Cozinha				
3	Cuba Assadeira Furada – Cozimento a Vapor Forno Combinado 325x530x65 Cuba Gastronômica Gn 1/1x6,5 CM Perfurada LINK REFERÊNCIA: https:// produto.mercadolivre.com.br/ MLB-3329699495-cuba-forno- combinado-gn-11-x-65cm- 530x325mm-inox-perfurada- JM? _matt_tool=18956390&utm_sour ce=google_shopping&utm_medi um=organic	316743	UN	6	
4	FORMA BOLO/PUDIM Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 15 CM, Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 30 CM, Tipo: Com Furo Central	248968	UN	6	

5	FORMA BOLO/PUDIM Forma Material: Aço Carbono , Formato: Redonda , Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 26 CM, Características Adicionais: Fundo Removível	623406	UN	4	
6	CHAPA FOGÃO Chapa Fogão Em Ferro Fundido Cor: Preta 90CM X 40CM LINK REFERÊNCIA: https:// produto.mercadolivre.com.br/ MLB-3275351225-chapa- gigante-de-ferro-fundido-90cm- por-40cm-rig-10mm- JM? matt_tool=13891073&matt_wor d=&matt_source=google&matt campaign_id=22090193717&ma tt_ad_group_id=174661961644 &matt_match_type=&matt_net work=g&matt_device=c&matt_c reative=727914179467&matt_k eyword=&matt_ad_position=& matt_ad_type=pla&matt_merch ant_id=144029272&matt_produ ct_id=MLB3275351225&matt_p roduct_partition_id=238800920 9946&matt_target_id=aud- 1966857867496:pla- 2388009209946&cq_src=google	619082	UN	4	

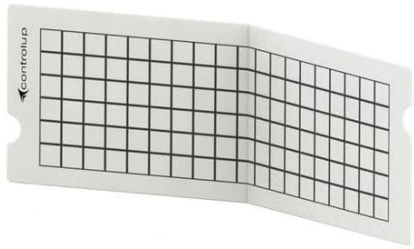
	_ads&cq_cmp=22090193717&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw-qi_BhBxEiwAkxvbkPnkq4rnQlqy5aIEi00-0OzSgstbh1xhmGwnPzPQRuoHyEqQjW133RoCKZkQAvD_BwE				
7	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Retangular/Tipo Industrial PARA PRATOS E COPOS CAPACIDADE DE 40 PRATOS OU MAIS LINK REFERÊNCIA: https://www.refrisol.com.br/produto/escorredor-de-pratos-e-copos-industrial-80x30-profissional-inox-430-edanca/661109?srltid=AfmBOop88JQNlv88eKQf51lhyZ830xGAPt-hfzpnPmbklCJ7wu4tLuNXD7c	396189	UN	2	
8	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, APLICAÇÃO: CHAPA INOX - COZINHA INDUSTRIAL	372154	UN	6	

9	Garfo Trinchante Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: ACIMA DE 40CM 2 OU 3 DENTES CABO DE POLIETILENO OU INOX	441364	UN	3	
10	Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 50 Cm X 14 Cm , Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho	355387	UN	3	
11	Cutelo Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana	331212	UN	2	
12	Cortador QUADRADO Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 2,8, 3,5, 4,8, 6,0, 7,3, 9,0, 10 CM, Aplicação: Culinária , Características Adicionais: Conjunto 7 Peças	455600	UN	2	

13	Cortador REDONDO Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 2,8, 3,5, 4,8, 6,0, 7,3, 9,0, 10 CM, Aplicação: Culinária , Características Adicionais: Conjunto 7 Peças	455600	UN	2	
14	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires SOMENTE BRANCA TODAS PADRONIZADAS LINK REFERÊNCIA: https://www.amazon.com.br/X%C3%ADcara-empilh%C3%A1vel-200ml-pires-Oxford/dp/B0784V5VQT/?ref=asc_df_B0784V5VQT/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964506304&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=690702759890476350&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9196466&hvtargid=pla-1369587827908&psc=1&mcid=c914d3c6ee8a390f8932c26c52cc78ce&gad_source=1	242729	UN	100	
15	SOUSPLAT Utensílio Doméstico Material: Plástico , Tipo: Sousplat , Diâmetro: 35 CM, Cor: Branca , Características Adicionais:	466017	UN	60	

	Redondo PRATA, PRETO OU AZUL MARINHO NÃO PODE SER DE TECIDO				
16	BOWL LISO BRANCO Tigela Material: Porcelana , Capacidade: 150 ML, Uso: Copa/Cozinha , Diâmetro: 8,5 CM	623414	UN	100	
17	PRATO PORCELANA REFEIÇÃO Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 CM LINK REFERÊNCIA: https://www.biona.com.br/ prato-raso-24cm-plus-branco/p	303999	UN	300	

18	ESPÁTULA PARA PATÊ Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira , Aplicação: Servir Patê	372154	UN	15	
19	Espátula Material: Silicone , Comprimento: 39,30 CM, Material Cabo: Inox , Aplicação: Uso Culinário QUALQUER COR	623408	UN	4	
20	COPO PLÁSTICO Copo Material: Plástico/Fibra De Côco , Capacidade: 300 ML, Tipo: Atóxico , Características Adicionais: Resistente A Micro-Ondas E Máquina De Lavar CONJUNTO COM OS PRATOS DO ITEM 21, COLORIDOS, CORES DIVERSAS LINK REFERÊNCIA: https://shopee.com.br/Kit-Pratos-pl%C3%A1sticos-para-Refei%C3%A7%C3%A3o-40-unidades-40-copos-330-ml-	623690	UN	100	

	i.480043161.22538321454				
21	PRATO PLÁSTICO Prato Material: Plástico , Diâmetro: 18 CM LINK REFERÊNCIA: https://shopee.com.br/Kit-Pratos-pl%C3%A1sticos-para-Refei%C3%A7%C3%A3o-40-unidades-40-copos-330-ml-i.480043161.22538321454	435573	UN	100	
22	REFIL ADESIVO PARA ARMADILHA LUMINOSA Armadilha Animal Tipo: Entomológica , Componentes: Placa Adesiva Dupla-Face LINK REFERÊNCIA https://www.mercadolivre.com.br/50-refis-adesivos-220-x-450-mm-para-armadilhas-luminosas/p/	605352	UN	160	

	MLB44209601? pdp_filters=item_id %3AMLB3923792637&from=gsh op&matt_tool=22815917&matt _word=&matt_source=google& matt_campaign_id=2209035401 0&matt_ad_group_id=17309050 7676&matt_match_type=&matt _network=g&matt_device=c&m att_creative=727882725789&m att_keyword=&matt_ad_positio n=&matt_ad_type=pla&matt_m erchant_id=735098660&matt_p roduct_id=MLB44209601- product&matt_product_partitio n_id=2388138035990&matt_tar get_id=aud-1966857867496:pla- 2388138035990&cq_src=google _ads&cq_cmp=22090354010&c q_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pl a&gad_source=1&gclid=CjwKCAj w-qiBhBxEiwAkxvbkKOOkmv- kdPweld8goNrjSUCUWZFbLN09 R3DadoDR85fsvnHfYOkhRoC_M UQAvD_BwE				
23	TAÇA SOBREMESA INOX Taça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 140 ML, Uso: Sobremesa , Altura: 4 CM, Diâmetro Boca: 9 CM COM COLHERZINHA	364897	UN	200	

24	COPO VIDRO LONG DRINK Copo Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Tipo: Meio Cristal , Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente , Aplicação: Comercial , Tipo Uso: Líquidos , Utilização: Reutilizável TIPO LONG DRINK TODOS PADRONIZADOS LINK REFERÊNCIA: https://www.mobly.com.br/copo-long-drink-cylinder-300ml-nadir-figueiredo-em-vidro-transparente-1319327.html MARCA REFERÊNCIA - NADIR	245359	UN	200	
----	---	--------	----	-----	---

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
 KAREM DA ROCHA SELL
 Data: 02/04/2025 06:21:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAREM DA ROCHA SELL
 Primeiro-Tenente (RM2-S)
 Encarregada do Municíamento



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica Nº 90.032/2025

Processo Administrativo Nº 63460.000694/2025-44

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1	<i>I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo</i> <i>III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso</i>	<i>IN SEGES 65 Art. 5º, § 1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II</i> <i>Foi utilizado parâmetros do inciso III, para compor a pesquisa de preço, de forma a atingir a média praticada em mercado.</i>
2	<i>I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo</i>	<i>IN SEGES 65 Art. 5º, § 1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II</i>
3	<i>I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo</i>	<i>IN SEGES 65 Art. 5º, § 1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II</i>
4	<i>I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de</i>	<i>IN SEGES 65 Art. 5º, § 1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos</i>

	<i>governo</i>	<i>incisos I e II</i>
--	----------------	-----------------------

2.2 Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021, entretanto foi necessária a consulta direta com fornecedores e mídia especializada, para buscar o item específico que atenda a necessidade de operação do refeitório do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez.

2.2 O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

APÊNDICE II do ANEXO II - Pesquisa de Preços (DE 90.032/2025)

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

4.2 A Pesquisa de Preços anexada a este documento traz detalhes a respeito da composição dos fornecedores onde foram retirados aqueles valores exorbitantes e inexequíveis.

4.3 A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de *artigo 5º, I da IN Seges/ME nº 65/2021*

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para escolha
1	<i>mediana</i>	<i>artigo 5º, I da IN Seges/ME nº 65/2021</i>
2	<i>mediana</i>	<i>artigo 5º, I da IN Seges/ME nº 65/2021</i>
3	<i>mediana</i>	<i>artigo 5º, I da IN Seges/ME nº 65/2021</i>
4	<i>mediana</i>	<i>artigo 5º, I da IN Seges/ME nº 65/2021</i>

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O custo estimado é de **R\$ 11.756,50** (Onze mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

5.2 Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - ANEXOS

- 6.1. APÊNDICE I do ANEXO II - Lista de verificação - Pesquisa de Preços
- 6.2. APÊNDICE II do ANEXO II - Pesquisa de Preços
- 6.3. APÊNDICE II do ANEXO II - Descrição Detalhada do Objeto.

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: 1T (RM2-T) CRISLAYNE DE AZEVEDO **CORREIA**.

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

CRISLAYNE DE AZEVEDO CORREIA
Primeiro Tenente (RM2-T)
Responsável pela Pesquisa de Preços

Documento assinado digitalmente
 **KAREM DA ROCHA SELL**
Data: 02/04/2025 06:21:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAREM DA ROCHA SELL
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregada do Município

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
27/2025	787900	Rascunho	CRISLAYNE DE AZEVEDO CORREIA
Título: Palamentas			
Observações:			
Total de itens cotados: 24		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 19,857,3300	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
222452 - Caçarola Material: Metal , Tamanho: Grande , Capacidade: 40 A 60 L, Altura: 19 A 22 CM, Espessura: 2,30 A 3 MM, Características Adicionais: Com Alça(S)	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 135,0000	R\$ 277,2838	R\$ 259,4400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 45,1074% Desvio Padrão: 125,0754 Maior Preço: R\$ 629,1100		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 345,0000	17/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 260,0000	13/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 261,7000	13/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 264,1600	13/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 313,6300	06/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 258,8800	05/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 629,1100	27/11/2024	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 135,0000	18/11/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 219,9000	12/11/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

10	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 245,0000	27/09/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 139,9000	05/08/2024	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 271,9000	10/06/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 181,0000	31/05/2024	Sim
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 510,3700	17/04/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 181,9900	04/04/2024	Sim
16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	193	Unidade	R\$ 219,0000	02/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
442943 - Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha			Unidade		3		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		Média	Mediana		Coeficiente de Variação: 41,5881% Desvio Padrão: 68,2263 Maior Preço: R\$ 366,6600		
R\$ 34,9700		R\$ 164,0526	R\$ 158,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 159,0000	26/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 179,0000	26/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 252,7400	19/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 186,0000	19/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 259,9000	13/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 262,9900	13/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 259,9000	13/03/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,0000	18/02/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 80,0000	28/01/2025	Sim
10	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 189,8800	27/01/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 188,0000	10/01/2025	Sim
12	I	ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 208,7000	06/01/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 139,0000	30/12/2024	Sim
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E							

14	I	TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 169,8700	27/12/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 179,0000	27/12/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 148,0000	17/12/2024	Sim
17	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 198,0000	13/12/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 150,0000	03/12/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 150,0000	03/12/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 186,0000	02/12/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 101,4700	02/12/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 200,0000	21/11/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 137,0000	12/11/2024	Sim
24	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 143,0000	31/10/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 159,9900	31/10/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 180,0000	23/10/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 295,0000	25/09/2024	Sim
28	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 41,0000	20/09/2024	Sim
29	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 125,0000	20/09/2024	Sim
30	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 66,3300	20/09/2024	Sim
31	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 109,0000	20/09/2024	Sim
32	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 110,0000	20/09/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 92,4500	18/09/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 78,0000	02/09/2024	Sim
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 366,6600	20/08/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 157,0000	25/07/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 150,0000	25/07/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 189,8800	18/07/2024	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 119,9400	04/07/2024	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 198,0000	03/07/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 187,0000	25/06/2024	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 139,9900	24/06/2024	Sim
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 110,0000	19/06/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 69,0000	06/06/2024	Sim

45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 34,9700	06/06/2024	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 154,0000	29/05/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 160,0000	27/05/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 110,0900	23/05/2024	Sim
49	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 192,8900	22/05/2024	Sim
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 348,9900	22/05/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

316743 - Cuba Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 40 X 34 CM, Aplicação: Cozinha Industrial

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,2000

Média

R\$ 165,1726

● Mediana

R\$ 97,9950

Coeficiente de Variação: 138,3757%

Desvio Padrão: 228,5587

Maior Preço: R\$ 1.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 98,7000	17/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 84,7019	17/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 148,0500	17/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 69,0000	13/03/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.000,0000	24/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 71,0000	17/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	383	Unidade	R\$ 68,0000	17/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	376	Unidade	R\$ 121,0000	05/12/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 109,5000	04/12/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 73,0000	24/10/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 125,0000	18/10/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 56,8100	08/10/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 800,0000	02/10/2024	Sim
PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS							

14	I	MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,0000	18/07/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,2000	18/07/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 257,5600	26/06/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 150,1500	26/06/2024	Sim
18	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 130,0000	25/06/2024	Sim
19	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 60,0000	25/06/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 97,9900	24/06/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 154,0000	24/06/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 98,0000	24/06/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	199	Unidade	R\$ 91,5500	06/06/2024	Sim
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 43,9300	17/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

248968 - Forma Material: Alumínio , Formato: Redonda , Altura: 15 CM, Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 30 CM, Tipo: Com Furo Central

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 22,4800

Média

R\$ 27,2767

 Médiana

R\$ 25,2000

Coeficiente de Variação: 19,4936%

Desvio Padrão: 5,3172

Maior Preço: R\$ 37,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,4000	28/02/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,9000	02/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	107	Unidade	R\$ 29,8800	27/09/2024	Sim
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 23,0000	27/03/2024	Sim
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 25,0000	27/03/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 22,4800	27/03/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
623406 - Forma Material: Aço Carbono , Formato: Redonda , Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 26 CM, Características Adicionais: Fundo Removível	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619082 - Chapa Fogão Em Ferro Fundido Cor: Preta , Quantidade Furos: 3 , Dimensões (C X L X A): 75 X 34 X 1 CM, Acessórios: Tampas De Redução	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 315,2000	R\$ 1.293,9733	R\$ 1.200,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 62,6442% Desvio Padrão: 810,5988 Maior Preço: R\$ 2.968,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.617,1800	26/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 578,8730	21/03/2025	Sim
i 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.200,0000	19/12/2024	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.968,0000	06/12/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 315,2000	16/09/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.499,5600	10/09/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 879,0000	15/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396189 - Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 36 Pratos , Características Adicionais: Retangular/Tipo Industrial	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 337,9800	R\$ 379,9333	R\$ 400,0000
Coeficiente de Variação: 7,8105% Desvio Padrão: 29,6748 Maior Preço: R\$ 401,8200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 197,0000	20/03/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 400,0000	19/03/2025	Sim
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 235,9000	26/12/2024	Não
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 239,1900	26/12/2024	Não
5	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 229,0000	26/12/2024	Não
6	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 128,7000	26/12/2024	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 192,4500	13/12/2024	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 271,9900	04/12/2024	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 173,0000	02/10/2024	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 84,9900	01/10/2024	Não
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 178,0000	13/09/2024	Não
12	I	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 204,9000	26/08/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 296,9400	30/07/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 180,0000	30/07/2024	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 95,6900	22/07/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 337,9800	22/07/2024	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 401,8200	03/07/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 180,0000	06/06/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 257,0000	08/05/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
372154 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira , Aplicação: Servir Patê	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,1300	R\$ 20,1398	R\$ 11,4700
Coeficiente de Variação: 107,2195% Desvio Padrão: 21,5938 Maior Preço: R\$ 75,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 5,9000	26/03/2025	Sim
2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	25/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,8500	19/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 4,0800	14/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	349	Unidade	R\$ 11,2000	14/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 12,0000	13/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9000	13/03/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 3,2600	10/03/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 12,0000	07/03/2025	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	28/02/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 3,0000	12/02/2025	Sim
12	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,5000	27/01/2025	Sim
13	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,5000	24/01/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 13,0000	23/01/2025	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 73,0000	30/12/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 73,0000	30/12/2024	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 11,4400	30/12/2024	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 20,0000	30/12/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,0100	30/12/2024	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 38,1200	30/12/2024	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE					

24	I	ALFENAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,1200	30/12/2024	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,1200	30/12/2024	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11,5500	30/12/2024	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11,8600	30/12/2024	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	30/12/2024	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,8000	30/12/2024	Sim
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	30/12/2024	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	30/12/2024	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	30/12/2024	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,2000	30/12/2024	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 8,2000	30/12/2024	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 13,0600	30/12/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,0000	26/12/2024	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,2700	18/12/2024	Sim
42	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 4,7600	17/12/2024	Sim
43	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,3000	02/12/2024	Sim
44	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,3000	02/12/2024	Sim
45	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,2000	02/12/2024	Sim
46	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,9900	22/11/2024	Sim
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,1300	08/11/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,9500	31/10/2024	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,1000	23/10/2024	Sim
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	18/10/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441364 - Garfo Trinchante Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira Tratada, Padrão Polywood , Quantidade Dentes: 3 UN, Comprimento: 40 C	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,6400	R\$ 21,7731	R\$ 19,0000
Coeficiente de Variação: 59,4105% Desvio Padrão: 12,9355 Maior Preço: R\$ 54,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,7500	19/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	28/02/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 21,8600	28/01/2025	Sim
4	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,0000	14/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,2000	19/12/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	628	Unidade	R\$ 15,8800	05/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	572	Unidade	R\$ 9,8800	05/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	877	Unidade	R\$ 54,9000	05/12/2024	Sim
9	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,9600	07/11/2024	Sim
10	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 28,5500	11/10/2024	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 8,9000	03/09/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 18,0000	25/07/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 29,0000	27/06/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5,6400	20/05/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,9500	14/05/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 46,9000	05/04/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
355387 - Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 50 Cm X 14 Cm , Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 9,4800

Média
R\$ 26,6146

● Mediana
R\$ 22,9900

Coefficiente de Variação: 55,1847%
Desvio Padrão: 14,6872
Maior Preço: R\$ 83,2300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 22,7500	21/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 45,3700	19/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 12,5000	19/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 24,0000	19/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 16,3300	19/03/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 64,7400	12/02/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	128	Unidade	R\$ 64,7400	12/02/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 55,0300	12/02/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,7900	30/12/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,4900	30/12/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 24,0000	27/12/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,9400	20/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 25,0000	19/12/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,0000	15/12/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 21,9000	03/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,0000	02/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,5000	02/12/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 17,5000	21/11/2024	Sim
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	558	Unidade	R\$ 22,0000	18/11/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 24,9800	12/11/2024	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 9,4800	05/11/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 24,0000	24/10/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 83,2300	22/10/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 29,9300	17/10/2024	Sim
25	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 25,7100	11/10/2024	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 22,9800	16/09/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	02/09/2024	Sim

28	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 28,7600	22/08/2024	Sim
29	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,9300	20/08/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 29,0000	19/08/2024	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 22,2200	09/08/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,7200	01/08/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,8700	18/07/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,4000	16/07/2024	Sim
35	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,0000	26/06/2024	Sim
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,5000	25/06/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,9000	14/06/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 12,1300	06/06/2024	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,5000	03/06/2024	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,0000	28/05/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0324	27/05/2024	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 34,1900	23/05/2024	Sim
43	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,0000	20/05/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,0000	30/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

331212 - Cutelo Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,1000

Média

R\$ 29,8754

Mediana

R\$ 21,9500

Coeficiente de Variação: 82,1505%

Desvio Padrão: 24,5428

Maior Preço: R\$ 159,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,8000	26/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 32,9900	27/03/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 26,6300	27/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 14,8000	28/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,8800	21/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 20,5200	19/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 24,0600	19/03/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 16,6300	19/03/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,6300	19/03/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 12,1000	19/03/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	284	Unidade	R\$ 15,6400	18/03/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	243	Unidade	R\$ 14,8000	14/03/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,3000	13/03/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,0000	13/03/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,0000	13/03/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 20,9900	05/03/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,9000	28/02/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 21,9000	28/02/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,8000	28/01/2025	Sim
20	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,9300	27/01/2025	Sim
21	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 14,8000	15/01/2025	Sim
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 47,9800	14/01/2025	Sim
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,7000	14/01/2025	Sim
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 50,0000	13/01/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 22,0000	09/01/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 47,9760	26/12/2024	Sim
27	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 39,0000	26/12/2024	Sim
28	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 60,4900	26/12/2024	Sim
29	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 40,0000	26/12/2024	Sim
30	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 49,7900	26/12/2024	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,3000	19/12/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,9700	17/12/2024	Sim
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 14,8000	17/12/2024	Sim
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,8800	17/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

35	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,3900	10/12/2024	Sim
i 36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26,0000	06/12/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	89	Unidade	R\$ 14,9800	02/12/2024	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 37,4000	25/11/2024	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 22,6700	21/11/2024	Sim
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	279	Unidade	R\$ 28,0000	18/11/2024	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 64,9750	12/11/2024	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	04/11/2024	Sim
43	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	29/10/2024	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 82,0000	28/10/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 30,0000	23/10/2024	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	105	Unidade	R\$ 14,8000	27/09/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 159,9900	25/09/2024	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 18,4200	20/09/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	141	Unidade	R\$ 16,8800	18/09/2024	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 14,2800	17/09/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

455600 - Cortador Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 2,8, 3,5, 4,8, 6,0, 7,3, 9,0, 10 CM, Aplicação: Culinária , Características Adicionais: Conjunto 7 Peças

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 31,6700

Média

R\$ 748,1363

● Mediana

R\$ 63,5000

Coeficiente de Variação: 236,5168%

Desvio Padrão: 1.769,4680

Maior Preço: R\$ 5.427,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,9800	27/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 35,0000	28/11/2024	Sim
i3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 65,0000	01/10/2024	Sim
4	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5.427,5600	01/08/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

5	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 210,0000	31/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62,0000	31/07/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 31,6700	22/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 52,8800	26/04/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item
455600 - Cortador Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Dimensões: 2,8, 3,5, 4,8, 6,0, 7,3, 9,0, 10 CM, Aplicação: Culinária , Características Adicionais: Conjunto 7 Peças

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 31,6700

Média

R\$ 748,1363

● Mediana

R\$ 63,5000

Coefficiente de Variação: 236,5168%

Desvio Padrão: 1769,4680

Maior Preço: R\$ 5.427,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 100,9800	27/01/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 35,0000	28/11/2024	Sim
i3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 65,0000	01/10/2024	Sim
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5.427,5600	01/08/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 210,0000	31/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62,0000	31/07/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 31,6700	22/07/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 52,8800	26/04/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item
242729 - Xicara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,0000

Média

R\$ 23,3417

● Mediana

R\$ 14,5600

Coeficiente de Variação: 92,6582%

Desvio Padrão: 21,6280

Maior Preço: R\$ 114,5200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	847	Unidade	R\$ 9,0000	26/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 12,4900	24/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 15,9900	21/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 13,1075	19/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 12,8800	05/03/2025	Sim
6	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 65,2800	12/02/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,8800	28/01/2025	Sim
8	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 16,5000	16/01/2025	Sim
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 72,8800	15/01/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 12,7000	10/01/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 13,9000	06/01/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 30,0000	26/12/2024	Sim
13	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 22,5000	23/12/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,0000	09/12/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4330	Unidade	R\$ 11,5800	05/12/2024	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,4022	14/10/2024	Sim
17	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,2501	11/10/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	820	Unidade	R\$ 13,7000	04/10/2024	Sim
i 19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 15,9500	02/10/2024	Sim
20	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,9200	18/09/2024	Sim
i 21	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 23,9500	03/09/2024	Sim
22	I	DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 32,2200	30/08/2024	Sim
23	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 27,9000	29/08/2024	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 18,5000	22/08/2024	Sim
25	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,2300	22/08/2024	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,7000	13/08/2024	Sim
27	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 11,0000	01/08/2024	Sim
28	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 25,9000	31/07/2024	Sim
29	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 25,9000	31/07/2024	Sim

30		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 13,9600	10/07/2024	Sim
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 14,6400	03/07/2024	Sim
i 32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38,9000	30/06/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	910	Unidade	R\$ 12,2800	25/06/2024	Sim
34		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 114,5200	13/06/2024	Sim
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,7000	13/06/2024	Sim
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 80,0000	03/06/2024	Sim
37		PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,7500	07/05/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,0000	26/04/2024	Sim
39		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 15,0000	22/04/2024	Sim
40		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 14,5600	09/04/2024	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,4900	28/03/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

466017 - Utensílio Doméstico Material: Plástico , Tipo: Sousplat , Diâmetro: 35 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Redondo

Unidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,3300

Média

R\$ 19,3057

● Mediana

R\$ 20,0000

Coefficiente de Variação: 42,0358%

Desvio Padrão: 8,1153

Maior Preço: R\$ 35,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	495	Unidade	R\$ 12,0000	26/03/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1640	Unidade	R\$ 27,0000	28/03/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2730	Unidade	R\$ 24,0000	28/03/2025	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,4300	07/02/2025	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,7300	07/02/2025	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,3300	07/02/2025	Sim
7		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 21,7800	27/01/2025	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 19,7800	18/12/2024	Sim

9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,6200	18/12/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,7800	17/12/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 14,6500	17/12/2024	Sim
12	I	PMSP - SUBPREFEITURA SÉ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 16,9000	10/12/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3074	Unidade	R\$ 22,2800	05/12/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2894	Unidade	R\$ 21,8800	05/12/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1120	Unidade	R\$ 35,9000	02/12/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	27/11/2024	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,8600	26/11/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 27,2900	11/11/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,9000	30/10/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 18,0000	28/10/2024	Sim
21	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9000	01/10/2024	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1350	Unidade	R\$ 17,9000	18/09/2024	Sim
23	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,0000	17/09/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33,9900	23/08/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 30,0000	23/08/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 34,9999	23/08/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,5800	30/07/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	405	Unidade	R\$ 19,2800	30/07/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 19,0000	30/07/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1251	Unidade	R\$ 20,0000	25/07/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 13,6100	22/07/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 19,0000	24/06/2024	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 22,9000	19/06/2024	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 25,0000	19/06/2024	Sim
35	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,6400	11/06/2024	Sim
36	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 14,8900	11/06/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2255	Unidade	R\$ 20,8800	06/06/2024	Sim
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,2100	22/05/2024	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,1300	20/05/2024	Sim

40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,1000	07/05/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,8800	26/04/2024	Sim
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 2,5500	25/04/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 25,0000	18/04/2024	Sim
44	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 16,2500	17/04/2024	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,5900	28/03/2024	Sim
46	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,9900	27/03/2024	Sim
47	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,9900	27/03/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

623414 - Tigela Material: Porcelana , Capacidade: 150 ML, Uso: Copa/Cozinha , Diâmetro: 8,5 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,2400

Média

R\$ 8,7000

 Mediana

R\$ 8,7000

Coeficiente de Variação: 5,2874%

Desvio Padrão: 0,4600

Maior Preço: R\$ 9,1600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 2,2000	20/03/2025	Não
2	III	LEROY MERLIN - Mídias Especializadas	100		R\$ 9,1600	31/03/2025	Sim
3	III	REBAL - Mídias Especializadas	100		R\$ 8,2400	31/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

303999 - Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0000

Média

R\$ 22,5130

 Mediana

R\$ 12,6750

Coeficiente de Variação: 140,6872%

Desvio Padrão: 31,6729

Maior Preço: R\$ 159,5300

Método de cálculo adotado: Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6450	Unidade	R\$ 10,3000	18/03/2025	Sim
i2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 15,9000	06/01/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 15,4600	12/12/2024	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4A - SP - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 13,4400	06/12/2024	Sim
5	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 14,8000	02/12/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 10,0000	28/11/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,4000	26/11/2024	Sim
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 159,5300	08/11/2024	Sim
9	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 10,4900	07/11/2024	Sim
i10	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,8400	06/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,8800	28/10/2024	Sim
12	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	411	Unidade	R\$ 10,8800	17/10/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 12,9500	26/09/2024	Sim
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 34,8800	20/09/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 10,9800	06/09/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,1600	23/08/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	501	Unidade	R\$ 12,1300	23/08/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,9900	23/08/2024	Sim
19	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,0000	22/08/2024	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,8000	14/08/2024	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 11,0500	31/07/2024	Sim
22	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	414	Unidade	R\$ 18,5500	23/07/2024	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 14,6100	23/07/2024	Sim
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,1700	10/07/2024	Sim
25	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	08/07/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 10,9400	18/06/2024	Sim
i27	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 29,9000	27/05/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 10,4800	30/04/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,8800	26/04/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 14,0000	09/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item
372154 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 11 CM, Material Cabo: Madeira , Aplicação: Servir Patê

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1,1300

Média
R\$ 20,1398

● Mediana
R\$ 11,4700

Coeficiente de Variação: 107,2195%
Desvio Padrão: 21,5938
Maior Preço: R\$ 75,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 5,9000	26/03/2025	Sim
2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	25/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,8500	19/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 4,0800	14/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	349	Unidade	R\$ 11,2000	14/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 12,0000	13/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9000	13/03/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 3,2600	10/03/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 12,0000	07/03/2025	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	28/02/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 3,0000	12/02/2025	Sim
12	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,5000	27/01/2025	Sim
13	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,5000	24/01/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 13,0000	23/01/2025	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 73,0000	30/12/2024	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 73,0000	30/12/2024	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 11,4400	30/12/2024	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 20,0000	30/12/2024	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,0100	30/12/2024	Sim

21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 38,1200	30/12/2024	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,1200	30/12/2024	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 38,1200	30/12/2024	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11,5500	30/12/2024	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11,8600	30/12/2024	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	30/12/2024	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 10,7600	30/12/2024	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,8000	30/12/2024	Sim
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	30/12/2024	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	30/12/2024	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,0000	30/12/2024	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,2000	30/12/2024	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 8,2000	30/12/2024	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 13,0600	30/12/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,0000	26/12/2024	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7,2700	18/12/2024	Sim
42	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 4,7600	17/12/2024	Sim
43	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,3000	02/12/2024	Sim
44	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6,3000	02/12/2024	Sim
45	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,2000	02/12/2024	Sim
46	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,9900	22/11/2024	Sim
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,1300	08/11/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,9500	31/10/2024	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,1000	23/10/2024	Sim
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	18/10/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
623408 - Espátula Material: Silicone , Comprimento: 39,30 CM, Material Cabo: Inox , Aplicação: Uso Culinário		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 68,1643%
R\$ 2,0000	R\$ 17,5033	R\$ 15,4000	Desvio Padrão: 11,9310
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 39,3400

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,9000	20/03/2025	Sim
2	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,8000	10/03/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 2,0000	07/03/2025	Sim
i 4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 39,3400	12/02/2025	Sim
5	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9800	12/02/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	19/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
623690 - Copo Material: Plástico/Fibra De Côco , Capacidade: 300 ML, Tipo: Atóxico , Características Adicionais: Resistente A Micro-Ondas E Máquina De Lavar		Unidade	100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 34,7449%
R\$ 3,3900	R\$ 5,1950	R\$ 5,1950	Desvio Padrão: 1,8050
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 7,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,3900	19/03/2025	Sim
2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 7,0000	05/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435573 - Prato Material: Plástico , Diâmetro: 18 C	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,9000	R\$ 18,9920	R\$ 3,2150
Coeficiente de Variação: 193,5357% Desvio Padrão: 36,7563 Maior Preço: R\$ 161,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	810	Unidade	R\$ 1,0000	21/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,6900	18/03/2025	Sim
3	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,9000	10/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,6200	28/02/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,3500	28/02/2025	Sim
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 3,4900	19/02/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,0000	06/02/2025	Sim
8	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,4000	06/02/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,9400	19/12/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,9000	18/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 34,3900	19/11/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 2,5200	01/11/2024	Sim
13	I	EDF-EMPRESA DE ASSITENCIA TECNICA E EXT.RURAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 43,6000	29/08/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 39,8400	29/08/2024	Sim
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 161,0000	23/08/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,9900	16/08/2024	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 2,9400	13/08/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,5000	22/07/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,5700	14/06/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,2000	19/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
605352 - Armadilha Animal Tipo: Entomológica , Componentes: Placa Adesiva Dupla-Face Azul , Características Adicionais: Comprimento 24,5 Cm E Largura De 10,0 Cm		Unidade	160
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 21,8571%
R\$ 4,0000	R\$ 5,6325	R\$ 5,6500	Desvio Padrão: 1,2311
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 7,2300

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,0000	21/03/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 53,0000	12/12/2024	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 20,0000	11/12/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,2300	02/12/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0000	08/11/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 6,3000	16/09/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,9600	04/07/2024	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
364897 - Taça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 140 ML, Uso: Sobremesa , Altura: 4 CM, Diâmetro Boca: 9 C		Unidade	200
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 38,8726%
R\$ 3,2500	R\$ 5,8100	R\$ 5,4300	Desvio Padrão: 2,2585
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 14,5000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4220	Unidade	R\$ 4,6300	28/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,6900	27/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	830	Unidade	R\$ 4,6600	26/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4112	Unidade	R\$ 3,9500	18/03/2025	Não

5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Unidade	R\$ 4,6000	14/03/2025	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,5000	11/03/2025	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,4300	13/02/2025	Sim
i8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 14,5000	04/02/2025	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1950	Unidade	R\$ 4,5900	09/01/2025	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,9000	13/11/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3790	Unidade	R\$ 6,3300	07/11/2024	Sim
12		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0300	24/10/2024	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,5900	18/10/2024	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 7,7000	01/10/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	890	Unidade	R\$ 3,8900	27/09/2024	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,5000	23/08/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 5,5000	23/08/2024	Sim
18		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 5,5600	27/06/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 4,4900	25/06/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Unidade	R\$ 4,8300	06/06/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,9000	27/05/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,9900	22/05/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,2500	30/04/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,8700	26/04/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

245359 - Copo Material: Vidro , Capacidade: 300 ML, Tipo: Meio Cristal , Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente , Aplicação: Comercial , Tipo Uso: Líquidos , Utilização: Reutilizável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,5700

Média

R\$ 8,9000

Mediana

R\$ 6,9000

Coeficiente de Variação: 60,2067%

Desvio Padrão: 5,3584

Maior Preço: R\$ 16,2300

Método de cálculo adotado: Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,5700	19/03/2025	Sim
2	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 170,2300	19/11/2024	Não
3	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 102,0500	19/11/2024	Não
i 4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	463	Unidade	R\$ 6,9000	28/05/2024	Sim
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16,2300	22/04/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 31/03/2025 14:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$